INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Pau dos Ferros
Fone: (84) 4005-4109

EDITAL Nº 08/2023-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)

3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA

DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Pré-Matrículas e Matrículas	Das 07:00 do dia 18/04 até às 23:59 do dia 20/04/2023	Online no gov.br Conforme item 20 do edital 08/2023/PROEN/IFRN
Prazo máximo para correção dos documentos da PréMatrícula	Até dia 24/04/2023	Online no gov.br
Procedimento de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) das Listas L2, L6, L10 e L14. (Ver orientações no anexo abaixo)	Dia 19/04/2023 Das 09:00 às 11:30	Presencial no campus Pau dos Ferros, na Sala de Atos (sala3).
Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	24/04/2023	(https://portal.ifrn.edu.br/campus/paudosferros/)
Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	25/04/2023	e-mail: seac.pf@ifrn.edu.br
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	A partir de 26/04/2023	(https://portal.ifrn.edu.br/campus/paudosferros/)

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Classificação	Lista	Convocado	Inscrição
3	GERAL	RENATA EMILLY FERREIRA GOMES	221012130953
8	L2	DANIEL DOS SANTOS COSTA	221010900118
9	L2	CAROLAINE ALVES DE OLIVEIRA	221007354956
2	L5	RANGEL ALVES DOS SANTOS	221032723993

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE
Campus Pau dos Ferros

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Classificação	Lista	Convocado	Inscrição
6	GERAL	ELYZEU VICTOR DE QUEIROZ MENDES	221009163280
7	GERAL	EVALDO PEREIRA MAIA JUNIOR	221017884208
8	GERAL	RAQUEL DA COSTA DE SOUSA	221002242800

TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

Classificação	Lista	Convocado	Inscrição
7	GERAL	LUIZA MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	221008591283
8	GERAL	MARIANA MIKAELLY DA SILVA	221011078005
6	L2	ISABELLE ALANNY SILVA OLIVEIRA	221020516045
7	L2	DANILO AUGUSTO PEIXOTO DA SILVA	221011746718
8	L2	JOAO GUILHERME VARELA FIGUEIREDO	221018390338

ORIENTAÇÕES

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn, **no período informado no cronograma acima**. Os procedimentos para matrícula estão previstos a partir do item 20 do Edital 08/2023 -PROEN/IFRN - Cursos Superiores de Graduação via SISU 2023.1.

2. Os candidatos que foram convocados nas listas: L1, L2, L9 ou L10 deverão anexar documentos comprobatórios de renda e ficarem atentos caso seja solicitado correção/complementação de dados no site da matrícula online.

3. A autodeclaração dos candidatos como negros (pretos ou pardos) ou indígenas, realizada no ato da inscrição deste Processo Seletivo, para os convocados nas listas: L2, L6, L10 ou L14, deverá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação realizado **PRESENCIALMENTE** por Comissão responsável pela validação das informações prestadas, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 88/2022- CONSUP/IFRN.

4. Os candidatos que vão passar na heteroidentificação devem solicitar a matrícula prevista dentro do prazo do cronograma acima, e ficar em espera, até sair o resultado.

5. Os candidatos que tiverem a matrícula confirmada já devem começar a frequentar as aulas.

6. Contato Setorial: seac.pf@ifrn.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE
Campus Pau dos Ferros

DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O processo de aferição dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) se realizará por meio de avaliação dos critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo candidato.

1. O fenótipo é definido como o conjunto de características do indivíduo, como exemplo, a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinadosou não, permitirão ratificar ou invalidar a autodeclaração.
2. A aferição de cor-etnia negra (preta ou parda) **NÃO se refere a apresentação de documentos** (por exemplo, Certidão de Nascimento) **ou à ascendência do candidato**, ou seja, quem são seus pais, avós ou bisavós, mas tão somente às características físicas(fenótipo) do próprio candidato.
3. Todos os candidatos deverão portar documento de identificação oficial com foto.
4. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer ao procedimento de aferição, obrigatoriamente, acompanhado por um responsável maior de idade, ambos portando o documento de identificação com foto. Caso contrário, não poderá ser submetido ao procedimento e terá sua autodeclaração indeferida.
5. O candidato que não comparecer dentro do período estipulado terá seu **parecer indeferido** pela Comissão e **perderá o direito** a concorrer para as vagas destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos).
6. Recurso contra o resultado preliminar deve ser enviado ao e-mail: seac.pf@ifrn.edu.br, com o assunto "RECURSO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - EDITAL 08/2023/PROEN/IFRN" identificando-se no corpo do texto com nome completo, número de inscrição e justificativa para o pedido de reconsideração, no prazo previsto no cronograma acima.

Pau dos Ferros/RN, 14 de abril de 2023.

Emanuel Neto Alves de Oliveira
Diretor Geral
Campus Pau dos Ferros